

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2005/2023, DE 22 DE Setembro DE 2023.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidora -Seyna Ueno Rabelo Mendes”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o despacho nº 800/2023 do processo nº 2385/2023, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 1919/2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº 1919/2023 de 31 de agosto de 2023 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidora Seyna Ueno Rabelo Mendes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de Setembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Publicado no Placar

**Em: 22 de setembro de
2023**

Tanyelle